



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Muriaé
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

PORTARIA SJMG-MRE-DISUB 2/2024

Convoca os servidores da Subseção Judiciária de Muriaé/MG para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção ordinária anual de 2024.

OS JUÍZES FEDERAIS Frederico Pereira Martins e Felipe Lívio Lemos Luz da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de Inspeção Anual Ordinária, nos termos da Lei 5.010/66 e do Provimento COGER 10126799;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 0767005, que designou o período de **24 a 28/06/2024** para a realização da Inspeção Anual Ordinária na Vara Federal da Subseção Judiciária de Muriaé/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - A Inspeção Ordinária Anual será realizada na modalidade presencial, de 09h às 19h.

Art. 2º - Ficam convocados todos os servidores e estagiários para auxiliarem na execução dos trabalhos, no período e horário acima determinados, devendo comparecer presencialmente todos os dias.

Parágrafo primeiro. Os servidores não residentes em Muriaé, cujas atividades são exercidas remotamente, deverão cumprir a mesma carga horária, permanecendo, entretanto, em trabalho remoto.

Art. 3º - A reunião de abertura dos trabalhos ocorrerá presencialmente e pela plataforma *Microsoft Teams*.

Publique-se. Cumpra-se.

Frederico Pereira Martins
Juiz Federal

Felipo Lívio Lemos Luz
Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pereira Martins, Juiz Federal**, em 21/05/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767016** e o código CRC **0867EA32**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG
0000856-74.2024.4.06.8000

0767016v6